APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 17/08/2021.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 481.104,00 - SMO.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Maurício Bofill, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DEL FABRO
Relator da CCCJAI